



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 8/2025/SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação à servidora que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15.08.2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15.08.2025, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 06058/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu à servidora EVELYN MONIQUE DE ARRUDA FARIAS, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 8º, I, da Portaria n.º 45/2021- GP, e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data do início do efeito	Percentual
92440791	EVELYN MONIQUE DE ARRUDA FARIAS	05/09/2025	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data de assinatura eletrônica.

Claudia Marinho
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**,
Secretário de Gestão de Pessoas, em 21/10/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2409908&crc=CC05F009 informando, caso não preenchido, o código verificador **2409908** e o código CRC **CC05F009**.

06058/2025

2409908v8